

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH, classificados e selecionados para matrícula nos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para o preenchimento das vagas ociosas surgidas por desistências de candidatos:

**I) Da Pré-matrícula da 5ª Convocação:**

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH, classificados e selecionados para matrícula nos Programas de Residência Médica, relacionados no **ANEXO II**, deverão realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula da 5ª convocação até o dia **22 de fevereiro de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/aLrSwBK1uVBLnYHB6>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados no Título III deste Edital, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail [processoseletivosms.residencias@gmail.com](mailto:processoseletivosms.residencias@gmail.com), **colocando no título: Residência Médica 2025 – Nome do Programa de Residência**. Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

**II) Da Matrícula da 5ª Convocação:**

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH, classificados e selecionados para matrícula nos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, relacionados no **ANEXO II**, deverão comparecer no Auditório Ivo Pitanguy - Hospital Municipal Souza Aguiar, que fica localizado na Praça da República nº 111, Centro, Rio de Janeiro – RJ, no dia **24 de fevereiro de 2025**, conforme escala no **ANEXO I**, para o preenchimento das vagas ociosas surgidas por desistências dos candidatos convocados e assinatura do Contrato de Matrícula.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para matrícula poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer impreterivelmente no local, data e horário estabelecidos neste Edital, para a escolha da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro pretendida, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH, com os documentos originais necessários para matrícula relacionados no Título III deste Edital.

2.1) A escolha das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos aprovados e convocados pelo Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o tipo de vaga, conforme Lei Federal n.º 12.990/2014, e Lei Federal n.º 13.146/2015.

2.1.1) O preenchimento das vagas das Unidades da Rede Municipal de Saúde utilizará 5 listagens de candidatos aprovados: Ampla Concorrência, PNP, PCD, Indígenas e Quilombolas, e obedecerá ao quantitativo por tipo de vagas por programa contidas no ENARE.

3) Será considerado desistente da matrícula o candidato que, no momento da chamada nominal para a escolha da Unidade estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

### **III) Dos Documentos necessários para matrícula na Secretaria Municipal de Saúde (originais):**

- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (apenas candidatos aos programas que exigem pré-requisitos). Neste documento deve constar o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa. Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o número do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2025;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

**ANEXO I**  
**5ª CONVOCAÇÃO**  
**ESCALA DE COMPARECIMENTO**

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>PROGRAMAS</b>
<b>24/02/2025</b> <b>9h30min</b>	OFTALMOLOGIA
<b>24/02/2025</b> <b>14h</b>	PSIQUIATRIA
	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**ANEXO II**  
**5ª CONVOCAÇÃO**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**

<b>NOME</b>	<b>PROGRAMA</b>
ARMANDO HENRIQUE F DA COSTA E FONSECA	OFTALMOLOGIA
LARISSA HANAE YUASA	PSIQUIATRIA
BRENNA MAGALHÃES DA SILVA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM